

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

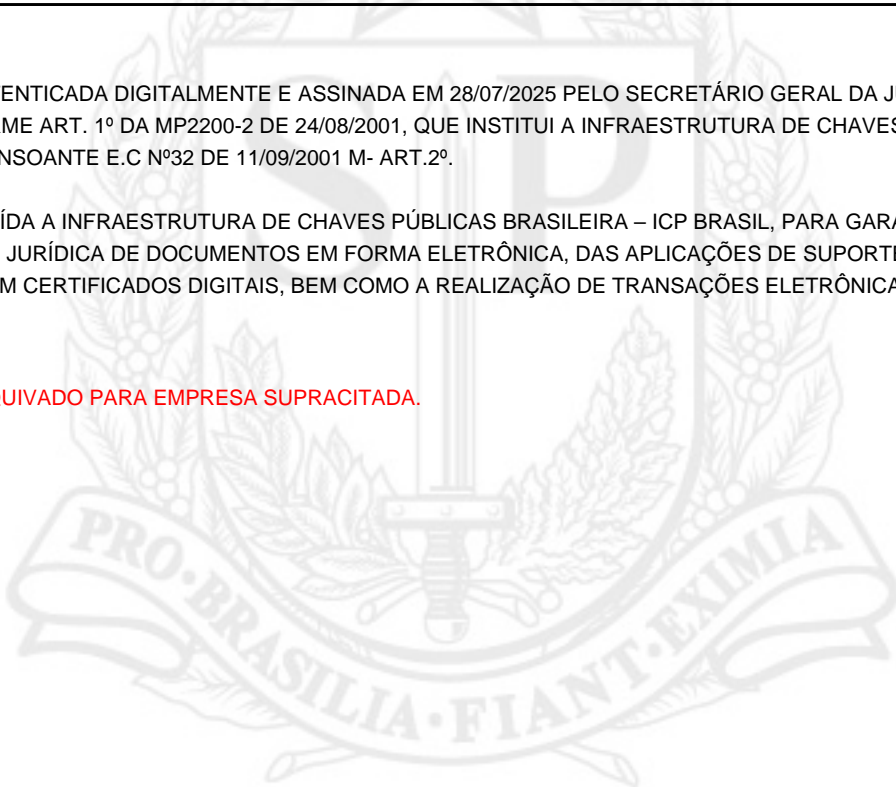
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300540131	CNPJ 21.332.862/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 253.091/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:19:01	CÓDIGO DE CONTROLE 273025277
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.521.767/25-6



CONTROLE INTERNET  
034993852-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.				GUICHÉ	
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 1355	COMPLEMENTO 12 ANDAR	PORTE Normal	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	CEP 01452-919	16 J
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 21.332.862/0001-91	NIRE - SEDE 3530054013-1			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Henrique Souza e Silva Peretto (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <small>HENRIQUE SOUZA E SILVA Assinado em nome próprio por HENRIQUE PERETTO-15193585809 NOME EM PROTESTO: HENRIQUE PERETTO-15193585809 Data: 2025/07/11 14:02:17 -03'00'</small>			DATA: 11/07/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE  
GUICHÉ 13

★ 16 JUL 2025 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP  
DEFERIDO

17 JUL 2025

Christian Henrique Melouf  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG: 14.704.592-6

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

( ) Documentos Pessoais

( ) Laudo de Avaliação

( ) Jornal

( ) Protocolo / Justificação

( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
03

18 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR*

ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

253.091/25-1

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

RESOLUÇÃO  
2708



JUCESP  
CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO C  
CNPJ/MF nº 21.352.862/0001-91  
NIRE 85300540131



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30.06.2025**

- SEDE  
#É 13  
L 2025 ★  
COLO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar, Escritório 1202, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Presente também a Diretora, a Sra. Karen Maeda.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, como presidente e Sra. Karen Maeda como secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria; (ii) consolidação do quadro de Diretores da Companhia; (iii) redistribuição das responsabilidades de Diretores e Empregados perante o Banco Central do Brasil ("BCB"); e (iv) consolidação do quadro de responsabilidades de Diretores e empregados perante o BCB.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

De acordo com o parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise sobre o tema, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram o que segue:

1. Ratificar o aceite do pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica, apresentado pelo **Sr. Yim Kyu Lee ("YIM")**, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14.04.2025, sob registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") nº 182.712/25-4 em sessão de 10.06.2025, conforme carta datada de 29 de junho de 2025, constante no ANEXO I.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.



1.1. Foi consignado um voto de agradecimento por todos os serviços prestados, sendo que a partir da presente data, o diretor renunciante não exerce quaisquer atividades relativas à administração da Companhia.

1.2. A instituição e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título, direito ou pretexto, em relação ao exercício do mandato e aos atos praticados como membro da Diretoria que renunciaram, exceto em caso de fraude ou crime.

2. Face a renúncia apresentada no item "1" supra, consolidar o quadro de Diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, a saber:

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Henrique Souza e Silva Peretto	Diretor Presidente
Fábio Antônio da Costa	Diretores
Karen Maeda	
Marcolino Medeiros Junior II	

3. Substituir as responsabilidades de Diretores e Empregados perante o BCB, conforme quadro abaixo, restando evidente que as responsabilidades do diretor Yim transferidas à diretora Karen foram realizadas em 02.06.2025, a saber:

Diretores:

BANCO CENTRAL DO BRASIL				
NORMATIVO	ÁREA	ANTERIOR	ATUAL	
Res 4.924/ Res.BCB 120/304	contabilidade	Henrique Souza e Silva Peretto	Fábio Antônio da Costa	
Res BCB 98	resp. elaboração e remessa SVR		Karen Maeda	
Res.BCB69	resp. p/apuração limites e padrões mínimos		Yim Kyu Lee	Karen Maeda
Res. BCB 179	Cadastro de clientes do SFN			
Circ. 3.978	resp. prevenção lavagem de dinheiro			
Res.4968/ ResBCB 260	resp. sistema controles internos			
Res. BCB 209	resp. p/ atualização dados no Unicad	Henrique Souza e Silva Peretto		
Circ. 3.504	resp. pelo fornecimento de informações	Marcolino Medeiros Junior II		
Res. BCB 222	resp. pelo sistema RDR			
Circ. 3.870	resp. pelo SCR	Fábio Antônio da Costa		
Res. BCB 195/IN 243	resp. particip. SPI e conta PI			
Res. 4606 art.28	resp. estrut simplif. ger. riscos			
Res. BCB 208	resp. remessa informações diárias			
Res. BCB 55	resp. por assuntos do Selic			
Res.Conj.8	resp. medidas educação financeira			

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.



Empregados:

BANCO CENTRAL DO BRASIL			
NORMATIVO	ÁREA	ANTERIOR	ATUAL
IN 123	resp. Inf. SVR	Henrique Souza e Silva Peretto	Fábio Antônio da Costa
IN 601	resp. remessa Dem. Fin. Indiv. Cons.		Karen Maeda
Res.4879/Res BCB 93	chefe da atividade de auditoria interna		Fernando Felipe Falcão
Circ. 3.870	resp. por informações sobre o SCR		
IN 118	demonst. Parcelas Req. Capital - DDR		

4. Face a substituição apresentada no item "3" supra, consolidar o quadro das responsabilidades de Diretor e Empregado perante o BCB, conforme quadro abaixo:

Diretores:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR
Res. 4677 / Res. BCB 319	Cumprimento limite máximo exposição	Henrique Souza e Silva Peretto
Res.4945 / Res. BCB 331	Responsável pela PRSAC	
Res. 4910 / Res. BCB 130	Normas e proc. de auditoria independente	
Res. 3197	Operações emp. e troca de títulos	
Res. 4615	Req. mínimo razão de alavancagem	
Res. 3998	Operações de cessão de créditos	
Res. 3263	Compensação no SFN	
Res. 4949 / Res BCB 155	Política relacionamento com clientes	
Res. 4860 / Res. BCB 28	Ouvidoria	
Res. BCB 222	Sistema RDR	
Circ. 3870	SCR (Sistema de informações de crédito)	
IN 511	Participação no PIX	Marcolino Medeiros Junior I
Res. BCB 105	Assuntos SPB ou Cta de Liquidação	
Res. 4893/Res. BCB 85/304/ IN 511	Política segurança cibernética	
Res.BCB 195/IN 243	Resp.particip. SPI e conta PI	
Res. Conj. 8	Medidas de educação financeira	Fábio Antônio da Costa
Res. BCB 55	Assuntos do Selic	
Res. BCB 208	Remessa de informações diárias	
Res. 4606 art 28	Estrutura simplif. Gerenciamento de riscos	
Res. BCB 69	Apuração limites e padrões mínimos	
Res. BCB 98	Elaboração e remessa SVR	
Res. 4924 / Res. BCB 120	Contabilidade	
Circ. 3504	Fornecimento de Informações	Karen Maeda
Res. BCB 209	Atualização dados no Unicad	
Res. 4968 / Res. BCB 260	Sistema de controles internos	
Circ. 3978	Prevenção lavagem de dinheiro	
Res. BCB 179	Cadastro de clientes do SFN	

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.



Empregados:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		EMPREGADO
NORMATIVO	ÁREA	
Res. CMN 4.860/Res. BCB 28	Ouvidor	Alexandra Annes da Silva
IN 195	Resp. pelas informações - Cosif	Fábio Antônio da Costa
IN 601	Resp. remessa Demonst. Financ. Indiv. Consolidadas	
IN 123	Resp. por informações do SVR	
IN 354	Resp. p/ inform. doc. 4111 - Saldos Contábeis Diários	Fernando Felipe Falcão
7/11/ IN 195	Resp. pelas informações - Cosif - IN 195	
IN 81	Resp. p/ inform. Demonst. Limites Operacionais - DLO	
IN 118	Resp. p/ inform. Demonst. Parcelas Req. Capital - DDR	
Circ. 3.870	Resp. por informações sobre o SCR	
Res.4879/Res BCB 93	Chefe da atividade de auditoria interna	Karen Maeda

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Henrique Souza e Silva Peretto; Yim Kyu Lee, Mauri Jean Schutz Schwanck e Marcolino Medeiros Junior II.

**ASSINATURAS:** Henrique Souza e Silva Peretto como Presidente e Karen Maeda como Secretária.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Henrique Souza e Silva Peretto  
Presidente

Karen Maeda  
Secretária

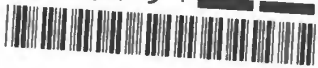
Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

REGISTRO  
E T O A



253.091/25-1



253.091/25-1



JUCESP

18 JUL 2025

JUCESP

JUCESP



253.091/25-1



JUCESP

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91  
NIRE 35300540131

## ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 30.06.2025

## CARTA RENÚNCIA

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Souza E Silva Peretto. Este documento foi assinado eletronicamente por Karen Maeda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB76-F6B8-5D11-DF71.

Certifico o registro sob o nº 253.091/25-1 em 18/07/2025 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NIRE nº 35300540131, protocolado sob o nº 2521767256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273025277. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP

São Paulo, 29 de junho de 2025.

18 07 25

À Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1335, 12º andar  
São Paulo – SP CEP 01452-002

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica.

Prezados Senhores:

Venho, pela presente, comunicar a minha renúncia, por motivos pessoais, ao cargo de Diretor sem designação específica da Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1335, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.332.862/0001-91 e solicitar as providências de V.Sas. para a minha substituição no referido cargo.

Cordialmente,

YIM KYU

LEE:15115438844

Assinado de forma digital por YIM  
KYU LEE:15115438844  
Dados: 2025.06.29 21:32:52 -03'00'

Yim Kyu Lee

JUCESP ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
18 07 25

Eu Luiz Augusto Marques de Souza Moura, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP207875/O-6, expedida em 25/06/2001, inscrito no CPF nº 251.733.138-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO S.A.;
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2528086422;
- 1 via da AGE de 30.06.2025 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO S.A, com 05 páginas;
- Carta de renúncia do Sr. Yim Kyu Lee;

São Paulo, 15 de julho de 2025.

LUIZ AUGUSTO  
MARQUES DE SOUZA  
MOURA:25173313838

Assinado de forma digital por  
LUIZ AUGUSTO MARQUES DE  
SOUZA MOURA:25173313838  
Dados: 2025.07.15 16:14:28 -03'00'

assinatura